

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1501119	339092	-	-20.115,76	-20.115,76
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1600231	339040	-	-2.189,99	-2.189,99
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	1600231	339040	-	-5.075,99	-5.075,99
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	-	-2.713,24	-2.713,24
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	-	-3.915,14	-3.915,14
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2601232	449052	-	-1.634.911,88	-1.634.911,88
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	-	-500.000,00	-500.000,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339014	-	-14.015,76	-14.015,76
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339036	-	-13.221,00	-13.221,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339139	-	-91.691,25	-91.691,25
10.304.3274.2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	0001	1600231	339014	-	-2.858,00	-2.858,00
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339014	-	-864,00	-864,00
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339030	-	-20.160,00	-20.160,00
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339033	-	-33.530,74	-33.530,74
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	2600231	339030	-	-24.830,00	-24.830,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339014	-	-5.832,73	-5.832,73
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	-	-318.244,63	-318.244,63
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	-	-1.943,28	-1.943,28
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339036	-	-46.072,69	-46.072,69
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	-	-2.006,07	-2.006,07
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339030	-	-67.561,92	-67.561,92

10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339033	-	-38.456,64	-38.456,64
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339039	-	-13.904,51	-13.904,51
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	-	-892,21	-892,21
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319191	13.196,00	-0,32	13.195,68
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500121	319091	94.619,00	-0,91	94.618,09
TOTAL				16.472.881,30	-3.265.745,54	13.207.135,76

017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	-	-47,57	-47,57
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	-	-62,80	-62,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-78.994,05	-78.994,05
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	67.850,00	-36.937,27	30.912,73
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1761118	339039	-	-14.129,30	-14.129,30
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1761118	449052	-	-882,97	-882,97
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	-	-2,23	-2,23
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	-	-708,53	-708,53
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	-	-1.200.000,00	-1.200.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	-	-201.535,33	-201.535,33
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	-	-1.131.516,29	-1.131.516,29
TOTAL				67.850,00	-2.664.816,34	-2.596.966,34
TOTAL GERAL				385.994.330,49	-89.711.724,16	296.282.606,33
Protocolo 255547						

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0287/2025 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;
CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, definidas no artigo 2º, inciso V, de seu